PORTARIA Nº 136/2016
Data: 07 de dezembro de 2016

Designa servidor para exercer a função de Ouvidor Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e combinado com a disposição nos artigos 115, inciso II e 121 da Lei Complementar nº 079/2011 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor público responsável pela função gratificada de Controle Interno para acumular também a função de Ouvidor Legislativo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, até 31 de dezembro de 2016, nos termos do anexo III da Lei Municipal nº 4.774, de 15 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 07 de dezembro de 2016.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE